

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Lei n.º 178/2007

Súmula: Denomina Rua Prefeito José de Azevedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a rua Venezuela, localizada no Bairro das Nações, nesta cidade, denominada RUA PREFEITO JOSÉ DE AZEVEDO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal